

## Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

**Cargo: Analista II - Contratos**

**Código no vagas.com: v2663927**

**Edital Nº 112/2024**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 19/08/2024 - (segunda-feira)**

**Horário: 15:00 às 17:00 – (estar em sala até às 14:45)**

**Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP: 70330-150 - 12º Andar - (Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias).**

DATA: 19/08/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 - 12º Andar - (Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Agnaldo Honório De Medeiros Filho	15:00
2	Aiane Carolina Dos Santos	
3	Alanna Thais Correia De Melo Amorim	

DATA: 19/08/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 - 12ºAndar - (Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
4	Alice A Castro Oliveira	15:00
5	Amanda Roberto Silva Da Cunha	
6	Ana Cláudia Souza Dos Santos	
7	André Menezes Costa Amorim	
8	Andreia Espindola Miranda Ataides	
9	Angélica Vitoriano Cordeiro De Andrade	
10	Anna Bruna Silva Torres	
11	Ávila De Queiroz Rodrigues	
12	Beatriz Barbosa Da Cunha	
13	Brenda Silva Pequeno Ibiapina	
14	Bruno Rodrigues De Aguiar	
15	Carla Rejane Oliveira	
16	Cristiano Henrique Rocha Freitas	
17	Daniara Dutra Ribeiro De Souza	
18	Daniel Alves De Medeiros	
19	Daniel Ribeiro Dos Anjos	
20	Daniela Figueiroa De Faria Valença	
21	Danielle Fernandes Gomes	
22	Danielly Lopes Da Silva	
23	Débora Silva De Brito	
24	Deivid Do Nascimento Araujo	
25	Diego Silva Teixeira	
26	Eduardo Da Silva Souza	
27	Elizângela Da Silva Manso	
28	Érica Severiano Barros	

DATA: 19/08/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 - 12ºAndar - (Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
29	Fabiano Oliveira Dos Santos	15:00
30	Fábio Eugênio Da Silva Matos	
31	Fernanda Cardoso Riera	
32	Fernanda Gonçalves Carvalho	
33	Fernanda Kaly Behrmann D'emidio	
34	Flavia Assis Gomes	
35	Gardenia Oliveira	
36	Geovanna Vitória Alves Carvalho	
37	Giovanna Hendges Becker	
38	Helena Gomes Luna	
39	Humberto Fernandes Furtado Filho	
40	Ioni Costa Soares	
41	Isa De Figueiredo Silva	
42	James Campos De Alencar	
43	Janayna De Carvalho Vasconcelo	
44	Jarisi Vacari Martins	
45	Jennifer Maiara Santos Da Silva	
46	João Vitor Borges De Araújo	
47	Jonathan De Souza Medeiro	
48	Jones Junio Brandão Angelim	
49	Jose Francisco De Carvalho	
50	Josenete Pinto Santos Da Silva	
51	Josilene Pereira De Carvalho	
52	Josiliane Silva Da Silva	
53	Juliana Fagundes De Castro	

DATA: 19/08/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 - 12ºAndar - (Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
54	Juliana Silva Almeida Costa	15:00
55	Junio Charples De Sousa Santana	
56	Katia Marciano Da Silva	
57	Késia Paula Da Silva Rosa	
58	Kleitton Barbosa Da Silva	
59	Lais Leite Lins Gomes	
60	Laís Martins Gerlach Brandão	
61	Leandro De Souza Alcântara	
62	Letícia Araújo	
63	Liliane Cavalcante Bezerra	
64	Luana De Moraes	
65	Lucas Guanabara Ferreira	
66	Lucas Nascentes Da Cunha Junior	
67	Lucimar Antonio Camilo	
68	Luiz Gustavo Monteiro Braga	
69	Maicon Douglas Mendes De Oliveira	
70	Maíra Machado Conceição	
71	Marcela Ferreira Da Silva Dias	
72	Marcelo Lima Dos Anjos	
73	Marco Antonio De Oliveira	
74	Marcos Henrique Amaral Carvalho	
75	Marcos Rogério De Oliveira Lopes	
76	Maria Clara Honório Nascimento	
77	Maria Eduarda Lucena De Holanda Cavalcanti Borges	
78	Maria Lais Silva De Souza	

DATA: 19/08/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP: 70330-150 - 12ºAndar - (Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
79	Matheus Lamartini Braga Dos Santos	15:00
80	Mayke Franklin Silva Dos Santos	
81	Michelle Vieira De Freitas Damasceno	
82	Neide Alves Duz	
83	Nycollas Cristhian Do Nascimento	
84	Patricia Ribeiro Miranda	
85	Paulo André Barbosa De Souza	
86	Paulo Sérgio Silva Júnior	
87	Polyanna Guimaraes Rodrigues	
88	Priscila De Almeida Brun	
89	Rosemary Candida Da Silva	
90	Sérgio Vinícius De Souza Lopes	
91	Simone De Fatima Da Silva Santos	
92	Tatiana Marinho Sales	
93	Tatiana Millene Dos Santos	
94	Thaienny Rhayra Rodrigues Araújo	
95	Thiago Rodrigues Da Silva Costa	
96	Tony Harley Silva Ferreira	
97	Vania Soares Sabino Gomes	
98	Vicente Nery E Teles Junior	
99	Victor Araujo Bispo	
100	Viviane Amâncio Reichel	

## ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00**, e a entrada será permitida até às **14:45**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwach, fones de ouvido, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização. O candidato (a) que necessitar ir ao banheiro, será acompanhado por fiscal do mesmo sexo;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **112/2024**.
16. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido;
17. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
18. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);

19. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
20. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
  - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
  - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
  - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
  - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
  - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
  - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. **Conhecimento das Normas, Regulamentos e Resoluções aplicáveis ao IGESDF.** Regimento Interno do IGESDF;
2. Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF – Resolução nº 04/2022;
3. Resolução nº 033/2022, que disciplina as atividades de gestão e de fiscalização da execução contratual no âmbito do IGESDF;
4. Resolução nº 049/2023, que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas;
5. Lei Distrital nº 5.899/2017, que autoriza a instituição do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, atualmente denominado Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;
6. Decreto Distrital nº 39.674/2019, que regulamenta Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. <https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2020/06/RI.001-REGIMENTO-INTERNO-IGESDF-2021-PDF.pdf>
2. <https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Resolucao-CA-IGESDF-n%C2%B0-042022.pdf>
3. [https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2023/01/RDE-33\\_v000.pdf](https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2023/01/RDE-33_v000.pdf)
4. [https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2023/06/DP.RDE\\_049\\_RESOLUCAO\\_DE\\_COMPRAS\\_E\\_CONTRATACOES\\_IMEDIATAS\\_RPCC\\_-\\_IGESDF.pdf](https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2023/06/DP.RDE_049_RESOLUCAO_DE_COMPRAS_E_CONTRATACOES_IMEDIATAS_RPCC_-_IGESDF.pdf)
5. [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d40f1f59cc5a40dcb9cf424bebcd315d/Lei\\_5899\\_03\\_07\\_2017.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d40f1f59cc5a40dcb9cf424bebcd315d/Lei_5899_03_07_2017.html)
6. [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d116c5bde0074d38bcd95958b8ee57d1/exec\\_dec\\_39674\\_2019.html#cap1\\_art1](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d116c5bde0074d38bcd95958b8ee57d1/exec_dec_39674_2019.html#cap1_art1)

Brasília – DF 14/08/2024